INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de estabelecer o horário de funcionamento do comércio aos sábados até as 13:00.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de estabelecer o horário de funcionamento do comércio aos sábados até as 13:00.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vale esclarecer que os funcionários do comércio, além de trabalhar nos setores comerciais tem também as atribuições familiares (bem como compras de mantimentos, tarefas familiares, zelo e cuidado com os filhos entre várias outras atribuições) no qual com o horário do comercio aos sábados estendido até as 18:00 dificulta aos mesmos associar as atividades mencionas gerando frustrações e entristeci mento pessoal.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 30 de Setembro de 2024

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin

Lida na sessão de 30/09/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 30/09/2024
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente